



29/07/2019
APROVADA

-----ACTA 22/2019-----

-----Da Reunião ordinária de 29 de Julho de 2019-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Eurico Manuel Lopes Henriques e Senhoras Vereadoras Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente distribuiu pulseiras pelo Executivo, para que possam assistir à passagem da Volta a Portugal em Bicicleta, que passará em Almeirim cerca das doze e trinta do dia três de Agosto. Informou ainda que a cerimónia de inauguração dos CDOS marcada para amanhã dia trinta de Julho, foi adiada por motivos de agenda do Senhor Ministro.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a intervenção abaixo transcrita:-----

-----"Gostaria de deixar quatro notas:-----

-----A primeira é para saber qual o horário do posto de turismo, uma vez que ontem estive de manhã na zona da praça de toiros, e percebi que estava encerrado, havendo a partir do meio dia bastantes pessoas na zona. A outra é uma preocupação com o facto



29/07/2019
APROVADA

de ter assistido por três vezes, carros que a quererem virar para o estacionamento de frente dos restaurantes, ficavam logo em contramão, circulando na faixa de rodagem contrária. É certo que não vinha nenhum veículo em sentido contrário, mas questiono-me se não podemos ter uma melhor marcação na estrada. Como ninguém me tinha alertado para esta situação, pergunto se alguma vez ocorreu algum problema de maior naquela zona.-----

-----Entreguei um requerimento na reunião de dia 17 de Junho solicitando o relatório da situação da tília do cemitério, e que ainda não me foi remetido, pelo que retorno a pedir o mesmo.----

-----Por fim, deixar a preocupação que hoje, 29 de Julho de 2019 foi alcançado o dia em que a Humanidade atinge o limite do uso sustentável dos recursos naturais disponíveis para este ano, no dia que foi designado pelo Dia de Sobrecarga da Terra. Este ano o limite foi atingido 3 dias mais cedo do que em 2018, em que a data foi de 1 de Agosto. Tal situação deve-nos levar a apoiar, de forma inequívoca, novas práticas e usos para inverter esta tendência global, nomeadamente no que diz respeito à alimentação e à mobilidade. Fomentar os mercados locais para redução da pegada do carbono no prato dos cidadãos, com o estímulo à agricultura familiar e ao consumo local é um exemplo, entre muitos outros que podemos indicar. Precisamos de atuar para que tenhamos modos de produção sustentáveis e assim salvaguardar a exploração dos recursos até à sua finitude, protegendo o planeta ao qual chamamos "casa".-----

-----A Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre informou que o horário do posto de turismo é das 11.00 às 16.00 horas e das 18.00 às 20.00 horas.-----

-----Em relação à sinalização em frente à Praça de Touros, o Senhor Presidente respondeu que não há outra forma de identificar a mudança de sentido, no entanto tem noção que o local não oferece a máxima segurança, pois sabe que esta situação acontece várias vezes, ainda que, e felizmente, não tenham surgido situações graves. Relativamente à tília, o



Presidente disse que a Junta agirá de acordo com o parecer do ICNF, o qual ainda não foi recebido pela Câmara.-----
-----O Senhor Presidente falou em relação ao mercado, solicitando ao Executivo que vá tentando estudar algumas soluções para um bom funcionamento do espaço. Referiu que se irá realizar uma reunião com os comerciantes, a fim de tentar em conjunto organizar o local enquanto decorrem as obras, sendo que quem está, continuará embora em locais diferentes. Informou ainda que o horário será mais alargado e que terá de ser efetuado quer pelas bancas quer pelas lojas. À questão colocada pela Vereadora Sónia acerca da possibilidade de haver mais gente interessada em bancas, se existe essa possibilidade, o Presidente respondeu que sim. O mesmo terminou com informação de que o Regulamento também terá de ser revisto.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia dezassete de Junho, foi a mesma aprovada, não tendo sido aprovada a de um de Julho.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO FITAIJ FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO E ARTES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----
-----"Atendendo à importância do Teatro na formação e enriquecimento cultural dos alunos do concelho, serão realizadas duas apresentações de teatro, uma em Almeirim e outra em Fazendas de Almeirim, no âmbito do Festival Internacional de Teatro e Artes para a Infância e Juventude, 2019.-----
-----Assim, atendendo ao solicitado pelo FITIJ e tendo em conta que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, proponho ao



abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5º número 2, alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim e nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do RJAL, a ratificação do despacho que autorizou a atribuição de um subsídio, no valor de 1000,00 euros, destinado a participar as despesas com a realização de espetáculos, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

----- **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA NA SEQUÊNCIA DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJECTÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZIRIA, APÓS PARECER DA ERSAR, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----1.0 número 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei número 194/2009, de 20 de Agosto, admite a realização de revisões extraordinárias intercalares da trajetória tarifária, que devem ser previamente autorizadas pela entidade delegante (a RESIURB), após parecer vinculativo da entidade reguladora ERSAR;-----

-----2.A Ecoléziria elaborou um projeto de revisão extraordinária da tarifa, que foi submetido à parecer vinculativo da ERSAR, nos termos legais;-----

-----3.Por deliberações dos competentes órgãos deste município, designadamente, reunião de executivo de 18 de Fevereiro de 2019 e de Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2019 constantes dos Anexos I e II foi deliberado a aprovação do projeto de



29/07/2019
APROVADA

revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolezíria, as quais ficaram condicionadas à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária;-----

-----4.No âmbito do procedimento tendente à emissão do parecer vinculativo a ERSAR veio a efetuar as recomendações conforme consta do Parecer I-000703/2019, remetido por Ofício ref. O-003660/2019, datado de 3 de Maio de 2019, recomendações essas que, consistindo em aspetos complementares atinentes apenas a questões de coerência interna do EVEF, foram integralmente acolhidas e vertidas na nova versão do EVEF, conforme se pode constar do documento em Anexo, sendo igualmente elaborada minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, para enquadrar as alterações ora efetuadas.-----

-----5.Em conformidade, a ERSAR, conforme Informação I-000852/2019, datada de 11 de Julho de 2019, veio a emitir o parecer favorável, à Adenda e ao projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária constante do Contrato de Gestão Delegada a que se refere o número 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei número 194/2009, conforme consta do ofício em anexo;-----

-----6.Tendo as deliberações mencionadas no ponto 3 ficado condicionadas à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária, tem-se agora pois por verificada a mencionada condição;-----

-----7.Em face do exposto, propõe-se:-----

-----Que seja deliberado o reconhecimento da verificação da condição a que se encontrava submetida a deliberação deste órgão de 18 de Fevereiro de 2019, e que, após o parecer favorável da ERSAR à Adenda e ao projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária constante do Anexo V do Contrato de Gestão Delegada, a que se refere o número 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei número 194/2009, consequentemente se consolidaram os efeitos das deliberações anteriormente tomadas, nos termos dos



documentos constantes em anexo à presente deliberação - Adenda e respetivos Anexos I, II e III, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta e que a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e o voto contra da CDU.-----

-----Declaração da Senhora Vereadora Sónia Colaço:-----

-----"A proposta apresentada vem no seguimento do processo iniciado no princípio de 2018, com a intenção das autarquias de Almeirim e de Coruche avançarem com a transferência da recolha dos lixos para a Ecolezíria. A posição de princípio da CDU, quando estamos perante a perda de competências das autarquias é conhecida. Não podemos concordar com o facto de as Câmaras perderem o controlo do processo, pondo em causa a qualidade do serviço, com implicações a nível ambiental, e sempre com custos acrescidos aos munícipes.-----

-----A revisão extraordinária tarifária que nos foi apresentada no início de 2019, justificada pelo aumento da tarifa da RESITEJO sobre os resíduos em "alta" depositados no seu aterro, teve agora de ser reajustada ao parecer vinculativo da ERSAR, emitido em Maio deste ano. Este parecer referia que a conversão dos valores deveria estar feita para preços constantes de 2017 e não de 2019, havendo uma ligeira diminuição ao aumento da tarifa aplicada pela Ecolezíria aos seus utilizadores, o que assinalamos como positivo.-----

-----No entanto não há motivos para a CDU proceder a alteração da nossa posição política sobre a origem desta proposta, pelo que mantemos o voto contra."-----

-----O Senhor Presidente deu as devidas explicações.-----



29/07/2019
APROVADA

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA VASCO DA GAMA, EM
ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Emanuel António Zambujo Boieiro, proprietário da fração
"C", correspondente ao 1º andar esquerdo, bloco 14, numero 2, do
prédio sito na Rua Vasco da Gama, em Almeirim, inscrito na
respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4867, veio
solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou
não do direito de preferência na alienação do imóvel supra
indicado, pelo valor de 56.000,00 euros;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder
discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à
Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular
do direito de superfície, é prática do Município o não exercício
do direito de preferência nos casos em que o mesmo não manifeste
interesse para o Município;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove o
não exercício do direito de preferência na alienação da fração
supra indicada, conforme requerimento e parecer jurídico, em
anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE JULHO DE
2019, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PARCELA SITA EM
ALMEIRIM, A DESANEXAR PARA A CIRCULAR URBANA DO PRÉDIO DESCRITO
SOB O N° 3322/ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ SOB ARTIGO 9º SECÇÃO
021/ALMEIRIM, COM ÁREA DE 8376 METROS QUADRADOS-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----



29/07/2019
APROVADA

-----"Considerando que:-----
-----O Município tem em curso a realização da construção da circular urbana da cidade;-----
-----Em reunião do passado dia 15 de Julho de 2019 foi aprovada a aquisição de uma parcela de terreno a que foi atribuída a área de 5439,289 metros quadrados para o prolongamento da circular urbana, pelo valor de 44 300,00 euros,-----
-----Se verificou a existência de um lapso na área da parcela a adquirir, que apenas se referia à área a afetar ao leito da circular urbana (5439,298 metros quadrados), não contemplando a parcela de terreno remanescente entre a circular e a estrema do prédio com cerca de 2936,00 metros quadrados, também objeto de aquisição em função do previsto na alínea a) do número 2 do artigo 3º do Código das Expropriações, sendo a área total a adquirir de 8376,00 metros quadrados;-----
-----A avaliação efetuada já contemplava a totalidade da área a adquirir, pelo se mantém o valor de aquisição;-----
-----Os erros materiais dos atos administrativos são passíveis de retificação (artigo 174º do CPA);-----
-----Proponho:-----
-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do número 1 do artigo 33º e alínea c) do número 2 do artigo 24º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e do número 1 do artigo 174º do CPA que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 15 de Julho de de 2019, de forma constar que foi autorizada a compra de uma parcela de terreno com 8376,00 metros quadrados que confronta de Norte com Estrada da Barreira Branca, Sul com parte subsistente do prédio, Nascente com Manuel José Batista e Poente com Deodato Rodrigues Pisco (herdeiros), a desanexar do prédio descrito na CRP de Almeirim sob o nº 3322/Almeirim e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 9 secção 021 pelo valor de 44 300,00 euros.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO DE ALMEIRIM”**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Vem o empreiteiro que se encontra a executar a empreitada de “Construção do Crematório de Almeirim”, solicitar a prorrogação de prazo de execução da mesa, até 23 de Outubro, por motivos que se prendem com a questão da Tília centenária e a cura do betão da lage, conforme justificações constantes do respetivo pedido.-----

-----O fiscal da empreitada concorda com o pedido;-----

-----Atento, o disposto no número 2 do artigo 13º do decreto-lei número 6/2004, de 6 de Janeiro, que refere que se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação se encontrar em vigor.-----

-----Assim, ao abrigo do previsto na alínea g) do número 2 do artigo 23º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a prorrogação do prazo pelo tempo requerido, devendo ser notificado o empreiteiro que, pelas razões antes expostas, não tem direito a qualquer acréscimo de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e abstenção da CDU.-----



29/07/2019
APROVADA

-----Declaração da Senhora Vereadora Sónia Colaço em relação à proposta:-----

-----"Lemos as justificações apresentadas pelo empreiteiro, no entanto quase que nos pareceu brincadeira, principalmente a referência às dificuldades com mão-de-obra e aquisição de materiais durante o mês de Agosto. Se todos os anos o mês de Agosto existe, o que será diferente este ano?! Aproveito para recordar que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal mostraram preocupação com o prazo da obra, e no parecer anexo também o jurista da autarquia refere que o prazo seria curto."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE HÉLIA CRISTINA PRATAS LUCRÉCIO COMO COORDENADORA TÉCNICA CLDS-4G**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Portaria nº229/2018, de 14 de Agosto, procedeu à criação do Programa CLDS-4G, Contrato Local de Desenvolvimento Social, 4ª geração;-----

-----A Câmara Municipal deliberou em 21 de Janeiro de 2019 e manifestou interesse em aderir ao Programa CLDS-4G, Contrato Local de Desenvolvimento Social, 4º Geração;-----

-----De acordo com o número 3 artigo 13º da Portaria nº229/2018, de 14 de Agosto, a Câmara Municipal deve selecionar um coordenador técnico para o respetivo CLDS -4G, que cumpra os requisitos referidos;-----

-----Pelo exposto, e atento o constante supra, conjugado com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e alínea r) do número 1 do artigo 33º e artigo 32º todos do Anexo I da lei 75/2013, de 1 de Setembro na sua atual redação, proponho ao executivo que delibere no sentido de designar como coordenadora técnica do Projeto CLDS-4G, Hélia Cristina Pratas Lucrécio, por reunir os requisitos para tal, de acordo com a informação em anexo.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO, PARA APOIO NAS DESPESAS DO ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DE CICLISMO E CAMPEONATOS NACIONAIS DE PARACICLISMO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor 1.603,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Ciclismo, para apoio nas despesas com o Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo e Campeonatos Nacionais de Paraciclismo, em 2019.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO, PARA APOIO NAS DESPESAS DO SARAU QUE OCORREU A 9 DE JUNHO DE 2019-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----



-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor 500,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Ginástica, para apoio nas despesas com a realização do Sarau, que teve lugar em 9 de Junho de 2019.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO, PARA APOIO NAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NO EUROPEU CADETES 2019**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----" Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor 450,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção taekwondo, para apoio nas despesas dos seus atletas que vão integrar a Seleção Nacional, que participa no Europeu de Cadetes, a realizar em Espanha



(Marina Dor) em 2019.”-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO, PARA APOIO NAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NO EUROPEU SUB 21, EM 2019**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no numero 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor 300,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção taekwondo, para apoio nas despesas dos seus atletas que vão integrar a Seleção Nacional, que participa no Europeu Sub 21, na Suécia (Helsimborg), em 2019.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às dezasseis horas quinze minutos foi encerrada a reunião.-

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----



29/07/2019
APROVADA

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
